



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA DG Nº 326/2026

Autoriza o pagamento de diárias ao Sr. RUY BRITO SÁ FILHO, Oficial de Justiça Avaliador Federal da Vara do Trabalho de Pinheiro/MA, para cumprimento de mandados, no período de 28 a 30 de julho de 2026.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria GP/TRT16 nº 8/2026, de 6 de janeiro de 2026, bem como o constante da Proposta de Concessão de Diárias (doc. SEI nº 1318672) e do Despacho DG nº 326/2026 (doc. SEI nº 1319156), constantes do Processo SEI nº 000005605/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias ao Sr. RUY BRITO SÁ FILHO, Analista Judiciário – Área Judiciária, Oficial de Justiça Avaliador Federal da Vara do Trabalho de Pinheiro/MA, matrícula nº 1971, para cumprimento, em veículo próprio, de mandados judiciais determinados pelo Juiz Titular da referida Vara, nos municípios de Turiaçu, Governador Nunes Freire, Maracaçumé, Junco do Maranhão, Boa Vista do Gurupi e Carutapera/MA, no período de 28 a 30 de julho de 2026.

Art. 2º Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias, consoante a [Portaria GP nº 917/2019](#), para o período de 28 a 30 de julho de 2026, conforme as informações constantes do mencionado processo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES



Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha
65030-015 São Luís/MA
Fone: (98) 2109 - 9301



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES, Diretora-Geral**, em 06/08/2026, às 22:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **1319164** e o código CRC **DF6BE815**.